

**OFI.NII.072019.7450-01**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,  
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT**

**A/C: SR. FELIPE MICHEL BRAGA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas, 11º andar, MESA: M11.0747

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra – Belo Horizonte –  
MG

CEP: 31630-900

**REF.:** Cumprimento Deliberação Nº 288 - item 2 – Relatório Detalhado de todas as  
ações Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce

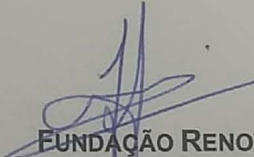
Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado,  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida  
Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-  
021, vem, expor o quanto segue:

Apresentar o “report” do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia  
do Rio Doce, conforme acordado com o Grupo de Trabalho durante a reunião do dia  
27 de junho de 2019 para apreciação e validação do modelo pela CT ECLT em  
cumprimento ao item 2 da Deliberação CIF Nº 288.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA  
FELIPE MOURA DE ANDRADE  
EDUCAÇÃO E CULTURA